

PORTARIA Nº 13/2024-GABPREF, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre licença concedida a servidores, em razão de candidaturas para o cargo eletivo de vereador do Município de Tarrafas/CE.

CONSIDERANDO, o calendário eleitoral, disponibilizado e publicizado fartamente pelo Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, a expressa determinação pela Lei Complementar nº 64/1190, que determina a desincompatibilização de agentes públicos para início do processo eleitoral.

O PREFEITO, Sr. **TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidores do Município de Tarrafas/CE, em virtude do pleito eleitoral municipal do presente ano, para os fins necessários e bastantes à sua desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral em curso, haja vista candidatura ao cargo de vereador do Município de Tarrafas.

I. **JOSEFA REGILANE DA SILVA SOUZA** (CPF nº ***.273.***-**);

Parágrafo único. A concessão de licença à servidora acima se deu mediante requerimento da parte, protocolada em 11 de junho de 2024 junto ao gabinete, sendo autorizada, portanto, para tal finalidade. Eventuais requerimentos protocolados posteriormente serão analisados nos termos da solicitação, verificando-se o tempo de seu protocolo e a legislação eleitoral vigente.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos e disposições a ela contrários.

Paço Municipal do Município de Tarrafas, 11 de junho de 2024.

TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Tarrafas/CE

LGPD. O presente documento foi assinado digitalmente, tendo sido registrado e guardado na Prefeitura Municipal. A consulta poderá ser realizada por qualquer pessoa, mediante requerimento com prévia justificativa, nos termos da LGPD.